



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua São José, nº 135 – Centro – Fundão – ES – Cep.: 29.185-000

Telefone: (27)3267-1339 / Telefax: (27)3267-1428

Of.: Vereador CPR Nº 10/2006

Fundão – ES, 08 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Secretário Estadual de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG
Senhor **José Eugênio Vieira**

Senhor Secretário,

O Vereador pelo Município de Fundão, André Luiz Rangel Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste solicitar a vossa excelência empenho para inclusão da comunidade do Iriri no Distrito de Praia Grande do Município de Fundão no programa de Telefonia Rural.

A referida solicitação se justifica pelo fato de que vários municípios do Estado estão sendo contemplados pelo referido programa, além disso, irá facilitar a vida dos pequenos agricultores, principalmente em época de chuvas, que muita das vezes ficam impossibilitados de comunicarem-se com as pessoas na cidade por não possuírem um outro meio de comunicação. E5046T04084521NOV060611

Processo No. : 35635908

Data : 21/11/2006

Certo de sua atenção e acolhimento

Nome : CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Assunto: INCLUSÃO
Resumo.: DA COMUNIDADE DE IRIRI NO DISTRITO DE
PRAIA GRANDE NO MUNI/DE FUNDÃO NO PRO
GRAMA DE TELEFONIA RURAL.

André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão